



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1066/11, 02 de Maio de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidora municipal
Ires Bergmann."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 02 de Maio de 2011, a Servidora Ires Bergmann, do emprego Público de Servente, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 205.01, de 24 de Fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Maio de 2011.

CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração